



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 18/07/2023 17:29:17:400 - MESA

**RIC n.1923/2023**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer ao Ministro da Previdência Social, o Senhor Carlos Lupi, informações acerca dos problemas com agendamentos para Perícia Médica no portal do Governo Federal, por meio da área do Ministério da Previdência Social, que oferece serviços relacionados ao INSS, mas apresenta erros e não permite dar prosseguimento ao agendamento, bem como sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo Governo para reverter esse problema, conforme segue:

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro da Previdência Social, o presente Requerimento de Informações (RIC) a respeito dos problemas com agendamentos para Perícia Médica no portal do Governo Federal, por meio da área do Ministério da Previdência Social, que oferece serviços relacionados ao INSS, mas apresenta erros e não permite dar prosseguimento ao agendamento, bem como sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo Governo para reverter esse problema, conforme segue:

a) Quais são os canais oficiais para realizar agendamentos perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS?

b) Existem informações claras para a população sobre os canais oficiais para realizar pedidos e agendar atendimentos perante o órgão? Onde se encontram estas informações?

c) Por o Ministério da Previdência disponibiliza um serviço de marcação de perícia no portal do Governo Federal, se, ao tentar executar o agendamento, o site informa que a página a ser acessada não existe?

d) Existe relação entre a demora nos agendamentos de perícia médica pelo órgão e a indisponibilidade da página de acesso ao serviço?

Na oportunidade, além das medidas que estão sendo adotadas para a resolução da problemática, solicito o encaminhamento de todas as informações e/ou Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232338544700>



\* c d 2 3 2 3 3 8 5 4 4 7 0 0 \* LexEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 18/07/2023 17:29:17.400 - MESA

RIC n.1923/2023

documentos que justifiquem os esclarecimentos prestados e outras que este Ministério julgar necessárias.

### JUSTIFICAÇÃO

Considerando informações obtidas por meio de depoimentos de beneficiários do INSS, o Ministério da Previdência Social possui alguns serviços disponíveis no Portal do Governo Federal, entre eles, o agendamento de perícia médica. Ocorre que, ao tentar realizar o procedimento, o site informa que a página a ser acessada se encontra indisponível, e não informa como proceder neste caso, acarretando mais atrasos nos agendamentos das perícias.

Ao realizar o teste, foi constatado a veracidade das informações, como se depreende pelas capturas de tela a seguir.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232338544700>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 18/07/2023 17:29:17:400 - MESA

**RIC n.1923/2023**

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é responsável por conceder benefícios como aposentadorias, auxílios-doença e pensões, além de benefícios assistenciais à idosos e pessoas com deficiência, mas a morosidade na análise dos processos tem gerado uma série de dificuldades para aqueles que dependem desses recursos, a demora na análise dos benefícios pode causar sérios transtornos financeiros e emocionais para os requerentes.

Muitos dependem desses recursos para o sustento próprio e de suas famílias, e a falta de uma resposta rápida por parte do INSS gera incertezas e instabilidades econômicas. Além disso, a espera prolongada pode agravar problemas de saúde já existentes, visto que muitos dos requerentes são pessoas em situação de vulnerabilidade e que necessitam de tratamentos médicos adequados.

Assim, é importante destacar que a maior parte das pessoas que estão aguardando pela perícia médica, são aqueles que vivem em vulnerabilidade social e econômica, muitos não possuem fácil acesso a internet e dependem de informações rápidas e claras, a fim de evitar que o tempo de espera que já é alto, se prolongue. Se o Governo disponibiliza a informação de que é possível realizar o agendamento por algum meio, este meio deve estar em perfeito funcionamento.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) estabelece o direito do cidadão de acessar informações públicas, obrigando os órgãos públicos a disponibilizarem informações de interesse coletivo em seus sites. Neste caso, se o Portal que oferece o serviço não está em funcionamento, essencial seria que fornecesse o passo a passo para obtê-lo por outros meios, ou então, mais atrasos ocorrerão, como é o caso supracitado e denunciado pelos próprios beneficiários do INSS.

Diante desse cenário, é indispensável que o Governo e este Ministério adotem medidas efetivas para solucionar esta problemática. Investimentos na modernização dos meios de informação e agendamentos, contratação de mais servidores, especialmente médicos peritos, bem como o aprimoramento da estrutura física das unidades do INSS, são ações necessárias para agilizar o atendimento e reduzir os atrasos.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de Sessões, em 14 de julho de 2023.

**AMOM MANDEL (CIDADANIA/AM)**  
Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232338544700>



LexEdit  
\* C D 2 3 2 3 3 8 5 4 4 7 0 0 \*